



EDITAL Nº 07/2011

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A SPDM/PABSF - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina através do presente Edital torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas que constam no Anexo I e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Nº **11.350 de 5 de outubro de 2006**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, **publicado na Unidade Básica de Saúde** (Conforme Anexo I e respectiva área de abrangência) e no site da SDPM/PABSF www.spdmf.com.br.

1.2 O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pela SPDM/PABSF – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Básica e Saúde da Família, denominada SPDM/PABSF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Consideram-se atividades do ACS na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350 de 05/10/2006:

“Art.3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS”

Parágrafo Único: São considerados atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

- I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio - cultural da comunidade;
- II- a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- III- o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;
- IV- o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área de saúde;
- V- a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família e;



VI- a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

2.2. NÚMERO DE VAGAS: Consultar distribuição por Unidade conforme Anexo I.

2.3. INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.3.1. Será admitida a inscrição nos termos da Lei Municipal de pessoa portadora de necessidades especiais, ficando o respectivo deferimento condicionado ao cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 7.853/89 de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Municipal

2.3.2. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as funções de ACS sejam compatíveis com a deficiência.

2.3.3. É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal 5296 de 2/12/2004.

2.3.4. Em obediência ao disposto da Lei Municipal aos candidatos com deficiência classificados, será reservado um percentual de 5% (por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo.

2.3.5. As vagas definidas no ANEXO I que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

2.3.6. Os candidatos com deficiência serão resguardados nas condições especiais previstas na lei Municipal. Participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a todas as etapas, ao horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida aos demais candidatos.

2.3.7. Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes neste item, não serão consideradas como tal.

2.3.8. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo serão convocados pela SPDM/PABSF para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência, e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas.

2.3.9. Será excluído da lista especial de pessoas com deficiência, o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado pela realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral. Será excluído deste processo seletivo o candidato que tiver deficiência comprovada incompatível com as atribuições do cargo de ACS.



3. DO CONTRATO DE TRABALHO

3.1. REMUNERAÇÃO: R\$ 764,16 (Setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

3.2. BENEFÍCIOS: Vale Alimentação e Vale Refeição.

3.3. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais a serem cumpridas nas Equipes da estratégia de Saúde da Família.

3.4. REGIME JURIDICO: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei nº 3.716, de 09/12/2005.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de 04 (quatro) etapas:

1ª ETAPA – Inscrição – caráter eliminatório;

2ª ETAPA – Prova Escrita - caráter classificatório e eliminatório;

3ª ETAPA – Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências – caráter classificatório e eliminatório;

4ª ETAPA - Exame médico - caráter eliminatório.

4.1. PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO

4.1.1. As inscrições serão realizadas no dia **29 de julho de 2011, no horário das 09h00 às 16h00.**

Local: Unidade Básica de Saúde (Conforme Anexo I e respectiva área de abrangência)

4.1.2. A inscrição só poderá ser realizada pessoalmente pelo candidato mediante preenchimento do formulário de inscrição;

4.1.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão da 8ª série do Ensino Fundamental, expedido por escola oficial, ou declaração de conclusão do curso fornecida pela escola (ORIGINAL);
- Carteira de identidade (RG) a fim de comprovar ter 18 anos completos (ORIGINAL);
- Comprovante de residência (luz, telefone, extrato bancário) (ORIGINAL);

4.1.4. São requisitos para a inscrição:

a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição ou encerramento das inscrições;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;



- c) Estar quite com obrigações eleitorais;
- d) Quando do sexo masculino, ter documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- e) Ter disponibilidade para trabalhar 8 horas/dia e ter flexibilidade de horário;
- f) Ter concluído a 8ª série do ensino fundamental;
- g) Residir na área de abrangência que compreende os endereços indicados no Anexo I;
- h) Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de local de vaga apontada na ficha de inscrição;
- i) Para inscrever-se, o candidato deverá no período de divulgação e inscrição:
 - Ler na íntegra o Edital;
 - Preencher o Formulário de Inscrição nos locais indicados neste edital, optando por apenas um local de vaga corresponde ao Anexo I, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão e das normas expressas no Edital.

4.2. SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA

4.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, que será informado no momento da inscrição, com antecedência mínima de **30** (trinta) minutos munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) **Original de um dos documentos de identidade a seguir:** Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte;
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.2.2. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.2.3. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

4.2.4. **Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

4.2.5. **Não serão aceitos** protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.



4.2.6. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.2.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.2.8. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.2.9. A SPDM/PABSF recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

4.2.10. A SPDM/PABSF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.2.11. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

4.2.12. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.2.13. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.2.14. Não será admitida troca de cargo ou local de realização das provas.

4.2.15. Excetuada a situação prevista no item 4.2.12. deste item, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não-participação do candidato no Processo Seletivo.

4.2.16. No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

4.2.17. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.2.18. Não serão contadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.



4.2.19. Caso seja anulada alguma questão da prova escrita, será contada como acerto a todos os candidatos.

4.2.20. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, prejudicando o desempenho do candidato.

4.2.21. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.2.22. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as folhas de respostas e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.

4.2.23. As Provas Objetivas terão duração de 01 hora e 30 minutos.

4.2.24. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida 40 minutos do início da mesma.

4.2.25. A prova escrita será realizada em tempo máximo de 01h30min (uma hora e trinta minutos). Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório, consiste em 30 questões objetivas da área da Saúde, conforme conteúdo programático descrito do ANEXO II deste edital.

4.2.26. Serão classificados os candidatos que atingirem percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, sendo classificados e convocados para Terceira Etapa do Processo Seletivo - Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências - na proporção de 03 (três) candidatos para 01 (uma) vaga.

4.2.27. Os candidatos classificados que atingirem o percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, que não forem convocados na primeira lista, ficarão aguardando em lista de espera para participar da Terceira Etapa do Processo Seletivo mediante o surgimento de novas vagas, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

4.2.29. SALVO situações em que não haja candidatos com percentual igual ou superior a 50% e, visando atender a necessidade de serviço da Unidade Básica de Saúde, será considerado como nota de corte o percentual de 40% de acertos na prova objetiva, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

4.3 DATA E LOCAL DA PROVA:

A divulgação da data e local para a realização da prova será divulgado **na Unidade de Saúde, no dia 01/08/2011, a partir das 16h.**

4.4. TERCEIRA ETAPA – Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências



4.4.1. Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório e terá por objetivo avaliar habilidades, bem como competências comportamentais referentes à iniciativa, trabalho em equipe, organização, comunicação, conhecimento da função e flexibilidade necessárias para a atuação do Agente Comunitário de Saúde;

4.4.2. Não será permitida a participação em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado;

4.4.3. O candidato que na avaliação da Terceira Etapa (4.4) não atender aos requisitos estabelecidos para a função citados no item 4.4.1 será eliminado do processo seletivo;

4.4.4. O candidato deverá apresentar no dia da Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências o seguinte documento: **RG (original)**.

4.5. QUARTA ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO

4.5.1. A Unidade de Saúde será responsável por confirmar através de visita domiciliar o endereço dos candidatos aprovados na terceira etapa do processo seletivo;

4.5.2. A não comprovação/confirmação de endereço do candidato aprovado implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;

4.5.3. Caso o candidato aprovado na terceira etapa mude de endereço, o mesmo deverá dirigir-se a Comissão Examinadora do Processo Seletivo - Setor de Recrutamento e Seleção da SPDM/PABSF à Rua Leonardo Nunes, 52 – Vila Clementino São Paulo para solicitar sua exclusão do processo seletivo.

4.6. QUINTA ETAPA - EXAME MÉDICO

4.6.1. Após a aprovação na quarta etapa, o candidato será convocado para realizar todos os exames médicos de pré-admissão;

4.6.2. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não poderá ser admitido.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 . O resultado final será obtido através da aprovação em todas as etapas do processo seletivo.

5.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003 - Parágrafo Único do Art. 27);
- b) Candidato que tiver mais Idade;
- c) Obter o maior número de pontos na prova escrita.



6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será publicado **na Unidade Básica de Saúde Conforme área de abrangência, relacionadas no anexo I.**

6.1. DO CADASTRO RESERVA

O cadastro reserva destina-se às futuras contratações que se fizerem necessárias, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

O cadastro reserva tem validade de 1 (um) ano.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação na função será efetuada se for atendida a seguinte condição: ter participado e sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo (Inscrição, Prova Escrita, Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências; e Exame médico).

7.2. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Unidade de Saúde.

7.3. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

7.4. A convocação para contratação será realizada através de divulgação **na Unidade Básica de Saúde.**

7.4.1. O candidato que não comparecer na data estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo.

7.5. Os candidatos no ato da contratação conforme itens 4.1.4 deverão apresentar os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado deste Edital;
- Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente se for o caso.



7.6. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para contratação:

- Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;
- Certidão de Antecedentes Criminais e Processuais (Fórum), enquanto não sair a Certidão original apresentar o protocolo.

7.7. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar **CÓPIA simples** dos seguintes documentos de contratação (**com frente e verso legíveis**):

- RG, CPF, PIS / PASEP, Título de Eleitor e comprovante de última votação (Favor colocar essas cópias na mesma folha) – (PIS – CASO NÃO POSSUA O CARTÃO, RETIRAR O EXTRATO DE 6.3.2- FGTS NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL);
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite;
- Certidão de Nascimento filhos menor de 21 anos;
- 2 cópias da Carteira de Vacinação Pessoal (REGULARIZADA);
- Carteira de Vacinação filhos até 5 anos (Apresentar carteira atualizada conforme calendário oficial do Ministério da Saúde. As vacinas obrigatórias e seus respectivos atestados são gratuitos na rede pública dos serviços de saúde);
- Comprovante de matrícula Escolar filhos de até 14 anos;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade (Categorias técnicas apresentar também Diploma ou Certificado do curso);
- Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical (Apresentar cópia da Guia de Recolhimento do Ano vigente, ou cópia da CTPS atualizada.);
- 02 cópias - Comprovantes de Residência Nominal e com CEP (preferencialmente telefone ou energia);
- 02 Cópias de CTPS (foto e verso, contratos de trabalho e contribuição sindical);
- Se Carteira sem baixa, **apresentar uma cópia da rescisão, necessariamente;**
- 6Se amasiado (a), documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xérox dos documentos do mesmo.

7.8. Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes a opção a que concorrem. ***Para realização do exame médico admissional não é necessário estar em jejum.***

7.9. As decisões do SESMT da SPDM/PABSF de caráter eliminatório para efeito de contratação são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 O Edital será disponibilizado na íntegra através do site www.spdmf.com.br.

8.2 A confirmação da data e local de prova serão divulgadas na **Unidade Básica de Saúde (Conforme anexo I e respectiva área de abrangência).**



8.3. A confirmação da data e local da realização das demais etapas, como o resultado destas, será divulgada SOMENTE na **Unidade Básica de Saúde (Conforme anexo I e respectiva área de abrangência)**.

8.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das divulgações e a identificação correta da data e local de realização das etapas do processo seletivo e o seu comparecimento nos horários determinados;

8.5. Não haverá 2ª chamada, repetição ou revisão da prova escrita;

8.6. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;

8.7. O Processo Seletivo terá validade de até 1 (um) ano a partir da data de sua homologação podendo ser prorrogado por até igual período. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para as vagas existentes durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

8.8. Caso o candidato aprovado mude de endereço (mesmo após a contratação) o mesmo deverá dirigir-se ao empregador e solicitar seu desligamento.

8.9. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9. CRONOGRAMA – RESUMO PARA ACOMPANHAMENTO DO CANDIDATO

<u>DATA</u>	<u>EVENTO</u>
26/07 a 28/07/2011	Período de divulgação do Edital.
29/07/2011	Período de Inscrições (1ª. Etapa) – das 09h às 16h. Na Unidade Básica de Saúde e no endereço indicado conforme anexo I.
01/08/2011	Divulgação da data e local para realização da 2ª Etapa (Prova)
A definir	2ª. Etapa (Prova)
A definir	3ª. Etapa (Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências)
A definir (Será informado aos candidatos no dia da 3ª. Etapa)	Realização da 4ª etapa Publicação do Edital de Convocação para 5ª. Etapa Realização de Exame Médico.



***Verificar no Edital o item correspondente para obter informações mais completas.**

São Paulo, 28 de julho de 2011.

ANEXO I

RELAÇÃO DE RUAS POR UNIDADES:

UBS	Vagas	Área 01
Vila Carioca	1	RUA BRÁS DE PINA - toda
		RUA COLORADO-toda
		RUA LICIO DE MIRANDA - Nº 876 A 1108
		RUA MARACATU - toda
		RUA SANTA AGUIDA - toda
		AVENIDA CARIOCA - Nº 86 A 126
		RUA ARAGARÇAS - toda
		RUA XINGU - TODA
		RUA VENCESLAU JOSÉ BERNARDES - toda
		AVENIDA PRESIDENTE WILSON - Nº 6.741
		RUA ANEMONA - toda
		RUA AURIVERDE - Nº 1814 A 1972
		RUA ATILIO BATALINI - Nº 01 A 375
RUA ANTONIO FREDERICO, 117	1	RUA FREI PEDRO DE SOUZA - TODA
		RUA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA LIMA - TODA
		RUA CANOAS - TODA
		RUA MAGINO ROBERTO DE OLIVEIRA - TODA
		RUA URUTAGUÁ - TODA
		RUA AURIVERDE - Nº 1148 a 1488/nº 1500 a 1723
		AVENIDA CARIOCA - Nº 75 a 801
		RUA ALBINO DE MORAES - Nº 34 a 278/nº 19 a 555
		RUA VEMAG - Nº 36 a 432/ nº 119 a 598
		RUA ALVARO FRAGOSO - Nº 654 a 1014/ nº 665 a 1009
		RUA SÃO DIMAS - TODA



	RUA LEOPOLDO FIGUEIREDO - TODA
	RUA JOSÉ GARIBALDI DANTAS - TODA
	RUA ABATIXI - TODA
	Rua PATRIMONIO - TODA
	RUA ANTONIO JOSÉ SERRA - TODA
	RUA DR. RAUL ABISSANRA - TODA
	RUA CAMPANTE - TODA
	RUA ALVARO DO VALE - TODA
	RUA NOVA HAMBURGO - TODA
	RUA SERRA DA GRAMA - TODA
	RUA AIDA - Nº 44 A 80
	RUA LICIO DE MIRANDA - TODA
	RUA ANTONIO FREDERICO - Nº 408 A 744/ Nº 629 A 749
	RUA JOSEFA CULPIAN - TODA

UBS	Vagas	Área 01 Micro 04
Alpes do Jaraguá	1	RUA MAURO DALAY 01 AO 48 CEP: 05184-180
		RUA WILSON BATISTA 01 AO 40 CEP: 05184-680
		RUA OLAVO BILAC 01 AO 44 CEP: 05184-760
		RUA MONTEIRO LOBATO 01 AO 52 CEP: 05184-750
		RUA JOSÉ DE ALENCAR 01 AO 07 CEP: 05184-770
		RUA LOURENÇO CALVI 01 AO 15 CEP: 05184-610
		RUA MANOEL AGUIRRE 01 AO 13 CEP: 05184-600
		AVENIDA CHICA LUIZA 05,47,510,800,807,901,902,905,940, 1000 AO 2350 CEP: 05184-180
		RUA ANTONIO CANDEIA FILHO 01 AO 46 CEP: 05184-710
		RUA RAMOS DE PAREJA 47 AO 84 CEP: 05184-720



		RUA PEDRO DE PASTRANA 85 AO 150 CEP: 05183-180
		RUA HERCULES BERNABEI 151 AO 172 CEP: 05183-160
		RUA CÉZAR BACHINI 173 AO 195 CEP: 05184-720
		RUA PROJETADA 05 AO 100 CEP: 05183-270
		RUA GONÇALO ALDANA 02 AO 155 CEP:05184-000
		RUA SALVADOR SANCHO 03 AO 75 CEP:05184-400
		RUA TOMAS ARANDE 01 AO 208 CEP:05184-500
		Área 01 Micro 05
	1	ALAMEDA DAS PITANGUEIRAS 01 AO 412 CEP:05187-631
		ALAMEDA DAS AMOREIRAS 02 AO 107 CEP:05187-636

UBS	Vagas	Área 04 Micro 21
City Jaraguá	1	RUA FRIEDRICH VON VOITH, LOTE 6 - BLOCO 2
		RUA FRIEDRICH VON VOITH, LOTE 8 - BLOCOS 1, 2, 3 e 4
ESTRADA DE TAIPAS, 1648		Área 05 Micro 29
	1	RUA FRIEDRICH VON VOITH, LOTE 3 - BLOCOS 1, 3, 4, 5 e 6

UBS	Vagas	Área 03
Jardim Lourdes	1	Rua Gazeta,
		Rua Folha da Manhã,
AV. ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA,		Rua Diário de Notícias,



4004		
		Rua Baldomero Lillo
		Rua Renee Fernandes,
		Rua Augusto França,
		Rua Manoel Louvrabos,
		Rua Perestrella,
		Rua Queiroz Ribeiro,
		Rua Luis Carlos Kakiuthi,
		Rua Delmira Agustini,
		Rua Luis Pales Matos,
		Rua Luiz Augusto Paschoal (lado esquerdo),
		Travessa dos Colonos,
		Vila Projetada,
	Rua João Batista (direito),	
	Rua Pales Matos (pertencente a área 03).	

UBS	Vagas	Área 04
Parque Maria Domitila AV DO ANASTACIO, 2421	2	R. Joaquim de Oliveira Freitas 1517 até 2467
		R. São Francisco de Assis nº 743 à 2720
		R. Willis Roberto Banks nº 603 a1233
		R. Adão Ferraris
		R. Antonio Felix Pacheco nº 490 à 263
		R. São Francisco de Assis nº 02 à 570
		R. Antonio Felix Pacheco nº 33 à 262
		R. Drº Osório Guimarães
		R. Itapejara
		R. Maria Julieta Drumond de Andrade
		R. São Francisco de Assis Nº 573 à 714
		Trav. Sta. Joaquina
		R. Adrião Ferreira



	R. Carolina Guedes
	Trav. Geanglo

UBS	Vagas	Área 4332 Micro 02
Almirante Delamare	1	Rua São Cristovão, 01 ao 13
		Rua Aricana, 01 ao 21
RUA ALMIRANTE MARIATH, 62		Rua dos Anjos, 01 ao 44
Rua Rezende Costa, toda		

UBS	Vagas	Área 4032
Brás	1	Av. Celso Garcia do 11 ao 279
		Av. do Estado do 2269 ao 2437 lado impar
RUA SAMPSON, 61		Av. Rangel Pestana do 1845 ao 2447
		Ru a Roque Victor Bastos do 27 ao 61
		Rua Almirante Barroso do 9 ao 493
		Rua Barão de Ladário do 11 ao 728
		Rua Bresser do 140 ao 850 lado par
		Rua Brigadeiro Machado do 33 ao 118
		Rua Casemiro de Abreu do 23 ao 528
		Rua Cavaleiro do 15 ao 431 lado impar
		Rua Cel. Trancoso do 09 ao 77
		Rua Conselheiro Belisário do 88 ao 505
		Rua do Gasômetro do 948 ao 1000
		Rua do Hipódromo do 42 ao 112 lado par
		Rua Dr Manoel Vitorino do 40 ao 343
		Rua Dr. Almeida Lima do 27 ao 115 lado impar
		Rua Dr. Carlos Botelho do 10 ao 203
		Rua Dr. Costa Valente do 18 ao 86
		Rua Dr. Ricardo Gonçalves do 19 ao 234
		Rua Eliza Witaker do 17 ao 316
	Rua Euclides da Cunha do 40 ao 113	



	Rua Gomes Cardim do 22 ao 109
	Rua Henrique Dias do 37 ao 320
	Rua João Jacinto do 20 ao 131
	Rua João Teodoro do 796 ao 1624 lado par
	Rua Joaquim Nabuco do 25 ao 119
	Rua Joli do 29 ao 646
	Rua Julio Ribeiro do 09 ao 127
	Rua Juta 134 ao 300
	Rua Maria Joaquina do 12 ao 403
	Rua Maria Marcolina do 30 ao 721
	Rua Mendes Gonçalves do 51 ao 117
	Rua Mendes Jr. do 07 ao 491
	Rua Miller do 08 ao 667
	Rua Ministro Firmino Witaker do 39 ao 165 lado impar
	Rua Monsenhor de Andrade do 762 ao 1140
	Rua Oriente do 70 ao 830
	Rua Praia dos Lavradores do 02 ao 32
	Rua Professor Pinto Pereira do 01 ao 28
	Rua Rodrigues dos Santos do 04 ao 222 lado par
	Rua Rubino de Oliveira do 28 ao 287
	Rua Saião Lobato do 40 ao 204
	Rua Sampson do 20 ao 333
	Rua São Caetano do 812 ao 1078
	Rua Silva Teles do 14 ao 240 lado par
	Rua Silvio Penteado do 03 ao 42
	Rua Venâncio do 13 ao 32
	Rua Visconde de Abaeté do 08 ao 207
	Rua Xavantes do 54 ao 742
	Travessa Abreu Jr. do 04 ao 44
	Vila Matias de Oliveira do 02 ao 23
	Área 4033
2	Av. do Estado 3003
	Av. Rangel Pestana do 863 ao 1767
	Largo do Pari



	Rua Ana Tenório
	Rua Ana Tenório
	Rua Assunção do 36 ao 480
	Rua Azevedo Jr. Do 77 ao 91
	Rua Benjamim de Oliveira
	Rua Caetano Pinto do 40 ao 241
	Rua Campos Sales
	Rua Capitão Fautino Lima
	Rua Carneiro Leão do 19 ao 321
	Rua Cel. Francisco Amaro do 47 ao 320
	Rua Cel. Mursa
	Rua Claudino Pinto
	Rua Correia de Andrade do 52 ao 291
	Rua da Alfândega do 38 ao 432
	Rua do Bucolismo
	Rua do Gasômetro do 27 ao 816
	Rua do Lucas do 44 ao 336
	Rua Fernandes Silva
	Rua Figueira do 193 ao 649
	Rua Flora
	Rua Jairo Goes do 30 ao 140
	Rua Maria Domitila do 20 ao 428
	Rua Martim Bruchard
	Rua Maurício Salomão Nahas
	Rua Mello Barreto
	Rua Mendes Caldeira
	Rua Monsenhor Anacleto 34 ao 215
	Rua Moraes de Prudente
	Rua Oiapoque do 37 ao 118
	Rua Piratininga do 60 ao 477
	Rua Pires Ramos
	Rua Polignano A' Mare
	Rua Professor Batista de Andrade
	Rua Professor Euripedes Simões de Paula
	Rua Sampaio Moreira
	Rua Santa Rosa
	Rua Sobral



		Rua Torquato Neto 191
		Rua Vadico
		Rua Vasco da Gama do 26 ao 152
		Rua Visconde de Parnaíba do 413 ao 833
		Rua Wandenkolk até 646
		Travessa Lameirão
		Vila Costa Neves

UBS	Vagas	Área 4261 Micro 04
Fazenda da Juta II	1	RUA CHARLES BEST, Nº 03 BLOCO 26,27,28,29,30.
RUA AUGUSTIN LUBERT, 1102		

UBS	Vagas	Área 05
Iaçapé RUA IAÇAPÉ, 302 - STA MADALENA	1	Rua lupicai, nº 255 até 455
		Rua Amoré Pixuma , nº 07 ao 227 e 218 ao 235 / nº 403 ao 454
		Rua lupicai, nº 36 ao 253
		Rua Pirametara, nº 10 ao 98/ nº 104 ao 258
		Rua lambu, nº 18 ao 231
		Rua Piquitinga, nº 11 ao 257/ nº 41 ao 161
		Rua Puba, nº 18 ao 63
		Av. Dr Paulo Colombo P. Queiroz, nº 470 ao 703
		Rua Ipeca Guaçu, nº 352 ao 465

UBS	Vagas	Área 01 Micro 04
Iguaçu	1	RUA ANA CLARA DO Nº682 AO 958
		AVENIDA DO ORATÓRIO Nº6000 ,6508 ,6512 ,6450 ,6540 , 6541 ,6520



AV. DO ORATÓRIO, 6557		RUA LOURENÇO FRANCO Nº 14 , 18 ,28 ,40 E 44
		RUA LUCAS DE CAMARGO Nº 36 ,56 ,48 ,66 ,76 E 78
		Área 02 Micro 08
	1	RUA ENGENHEIRO DE SÁ FREIRE Nº643 A 571
		RUA FLORES DO AGRESTE INTEIRA
		RUA MARCONDES MACHADO INTEIRA
		RUA SALVADOR DE MESQUITA INTEIRA
		RUA FAUSTINO XAVIER DE NOVAES DO Nº285 A 521
		Área 03 Micro 14
	1	AVENIDA FREDERICO MARTINS DA COSTA CARVALHO DO Nº1006 AO 1174
		VIELA CUIABÁ
		VIELA PALMAS
		VIELA PORTO ALEGRE
		VIELA MARANHÃO
		VIELA LISBOA

UBS	Vagas	Área 03 Micro 01
Jardim Cidade Pirituba	1	ANGELO ZANINI - de 58 a 158
		MIGUEL DE CASTRO - de 71 a 452
AV. COMENDAD OR FEIZ ZARZUR, S/N	1	RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES - de 5658 a 5900
		GRALHA - de 3 a 73
		Área 01 Micro 03
1	GUERRA - de 59 a 132	
	HORTOLANDIA - 10	
	MIGUEL DE CASTRO - de 1065 a 1554	
		Área 02 Micro 06
1	ANTONIO RODRIGUES PASSOS - de 18 a 377	
	JOSE BENTO SOARES - 26	



	MANOEL DE ARAUJO - de 17 a 144
	JOSE ANTONIO DE BRITO - de 168 a 216

UBS	Vagas	Área 4002 Micro 06
Jardim Iva RUA MIGUEL BASTOS SOARES, 365	1	Rua Olivia trindade Pinto
		Rua Eduardo Palmério
		Rua Acácio Antunes
		Rua Tujma Maluly do inicio até nº 250
		Rua Sebastião Marchesoni

UBS	Vagas	Área 06 Micro 33
Jardim Sapopemba AV JOAO LOPES DE LIMA, 1151	1 vaga determinada	Rua: Francisco Usper, 615, 602, 606, 612, 613, 622, 706, 632, 636, 642, 646, 652, 656, 662, 666, 672, 676, 682, 686, 692, 696, 702, 706, 712, 716, 722, 726, 732, 736, 742, 746, 748.
		Rua: Gabriel Balart , 09, 13, 19, 23, 29, 33, 39, 43, 49, 53, 59, 63, 69, 73, 79, 83, 89, 93, 96.
		Rua: Geovane Perott, 09, 13, 19, 23, 29, 33, 39, 43, 49, 53, 59, 63, 69, 73, 79, 83, 97, 94, 90, 84, 80, 74, 70, 64, 60, 54, 50, 44, 40, 34, 30, 20, 24, 14, 10.
		Área 06 Micro 34
	1 vaga determinada	Rua: Eugênia de Guerin Numeros: 31,41,43,40,67,76,309,340,354,370,376,267,271,277,281,225,510,501,505,541,543,377,383,391,777,405,411,413,417 e 423.



		<p>Rua: General Euriale de Jesus Zerbini - numeros: 515,511,507,497,495,491,485,475,467,465,453,447,443,437,427,425,419,409,405,395,389, 385,375,369,361,349,341,339,329,321,319,261,309,301,295,291,285,283,275,273,267,255, 247,239,235,229,227,223,215,86,80,78,74,70,68,66,64,62,60,178,186,54,196,202,204,216, 220,232,238,242,244,254,260,268,73,284,288,290,298,318,348,368,155,156,386,160,395,2 67,410,412,6,424,428,438,444,450,456,467,466,472,504,508,516.</p> <p>Rua: Ministro Apolonio Sales - nimeros: 23,347,341,333,327,325,321,315,307,305,301,386,394,400,402,408,412,418.</p>
--	--	---

UBS	Vagas	Área 4275 Micro 25
Jardim Sinhá	1	RUA MANOEL LEONCIO,90 - 204
RUA JIM CLARK, 10 C		RUA ANA ESSIPOVA,07 - 202
		RUA BENJAMIM CARR,17 - 175

UBS	Vagas	Área 4122 Micro 11
Mascarenhas de Moraes	1	Rua Bernardo Mastorell
		Travessa Luis Rinaldi
RUA SARGENTO EDGAR LOURENÇO PINTO, 116	1 vaga determinada	Área 4124 Micro 19
		Rua Geraldo Luiz Francelino a partir nº. 52
		Vila São Cosme
		Vila São Jorge
		Vila Cristiane de Andrade
		Escadão da Rua Tenente Godofredo Cerqueira Leite
		Rua Sargento Ciber Porto Mendonça
		Rua Tenente Godofredo Cerqueira Leite lado esq. 541 a 658
		Rua Soldado Jesuíno Ventura
		Rua Nicolas Metru



	Travessa Teonilo de Souza
	Via de Pedestre Silécia (antiga Rua 28)
	Rua Soldado Teonilo de Souza
	Escadão da Rua Silécia
	Rua Sargento Paulo Moreira
	Rua Peter Selmer
	Beco da Travessa Peter Selmer
	Beco 1 e 2 da Travessa Nicolas Metru
	Vielas Esperança
	Rua Cristiane de Andrade

UBS	Vagas	Área 03 Micro 03
Morro Doce RUA ALBERTO CALLIX, 55	1	RUA: DOS IPES(VILA SULINA)
		RUA: ALEXANDRE CARTULA
		RUA: LUIZ DOMINGUES DE CASTRO
		RUA: IRINEU ÂNGULO
		RUA: LUIZA MARIA ROSA
		RUA: NOSSA SENHORA DO LIBANO
		RUA: RAFAEL ARMENISE
		RUA: DAS OLIVEIRAS
		RUA: LEQUITIBA
		RUA: FAIÇAL MURAD
		RUA: HERCULANO JOSÉ DOS SANTOS (INTEIRA)
		RUA: PEDRO JOSÉ DE LIMA
		RUA: VICENTE JOSÉ DOS SANTOS
		VIELA 1
		VIELA 2
		VIELA3
		AVENIDA FELLIPPO STURBA (INTEIRA)
		RUA LUIS ELSON (INTEIRA)
		RUA VALDEMAR PEREIRA DA SILVA (INTEIRA)



UBS	Vagas	Área 4042 Micro 04
Pari RUA DAS OLARIAS, 503	1	RUA AGUAÇAI Nº 40 A 91
		RUA ARAGUAIA Nº 207 BLOCO A
		RUA SÃO BIAGIIO, DE 1 A 30
		RUA BRESSER Nº 38 A 2525(PAR E IMPAR), Nº 13 A 101 / 131 A 185
		RUA CACHOEIRA Nº 1919 A 1735, 1638 A 1370, 1267 A 1669, 1248A1328,1953 A 2001, Nº1852 A 1910, 1956 A 2006
		RUA CAMILO JOAO CRISTOFANO Nº 26 A 96 / 27 A 95, 356 A 448
		AV CARLOS DE CAMPOS ,44 A 312, Nº211 A 305, 383 A 583, 484 A644, 43 A 319, 80 A 188
		RUA CEL EMIDIO PIEDADE 622 A 500, 507 A 621, 234 A 472, 425 A 467
		RUA GUARANTA Nº 142 A 198, 137 A 199, 209 A 349, 338 A 212
		RUA GUIMSFRMSR LEINGRUBER Nº 138
		RUA GUSTAVO BRESSER Nº 10 A 84, 17 A 89
		RUA IMBAUMA Nº 48 A 56, 47 A 131, 191 A 267, 204 A 272 /100
		RUA INDA Nº40 A 70 , 41 A 73
		RUA JOAO BOEMER Nº 1148 A 1320/905 A 1313, 904 A 978
		RUA JULIA BRESSER Nº 22 A 89
		PRAÇA MANOEL DIAS HENRIQUE Nº 2 A 12, Nº 9 CASAS 1 A 10
		RUA CAPITÃO MOR PASSOS 30 A 94, 201 A 219 (PAR E IMPAR) Nº 259 A 485, 318 A 502,268 A 306, 200 A228
		RUA PIASSAGUERA, Nº17 A 141 Nº 78 A 98
		RUA RIO BONITO Nº 1053 A 1107, Nº1171 A 1295, 1322 A 1360, 695 A 899 , 692 A1110



		RUA SANTA RITA , Nº 5 A29, Nº66 A 134, 205 A 557, 172 A 438
		RUA SACRAMENTO, Nº 1 A 42, 3 A 20 , 8 A 30, 73 A 97 , 155
		RUA SILVA TELES Nº 551 A 611, 536 A 614, 650 A 1120 ,787 A 883, 929 A 10385
		TRAVESSA VANUCCI 1 A 15
		RUA PADRE VIEIRA 103 A 129 , 104 A 184
		RUA VIRGILIO DO NASCIMENTO 96 A 272, 93 A 323, 455 A a 660, 349 a 455 , 390 a 438
		RUA XANDE Nº 19 A 95

UBS	Vagas	Área 03 Micro 05
Parque São Lucas RUA DR. NOGUEIRA DE NORONHA, 322	1	Rua Barlavento nº 25 a 378
		Rua Carlos Cesar nº 195 a 375
		Travessa Cavaleiros da Concordia nº 11 a 251
		Rua Ibiporã nº 30 a 237
		Rua Santo Antonio do Ica nº 12 a 41
		Rua Babi nº 30 s 39
		Av. Oratorio nº 2919 a 3191
		Rua Dos Aires nº 12 a 215
		Rua Irajuba nº 15 a 246
		Rua Sebastião Mena nº 30 a 81
		Av. Prof. Luiz Ignacio de Ainhaia Mello nº 6034 a 6400
		Rua Engenheiro Caldas nº 30 a 59
		Rua Francinópolis nº 29 a 57

UBS	Vagas	Área 03
Sacomã	2	RUA FLORESTAL (LADO DIREITO) 02 AO 110
		VIELA SÃO JOSÉ I (TODA)



ESTRADA DAS LAGRIMAS, 1403 - IPIRANGA	RUA DAMAS DA SOCIEDADE Nº12/54 AO 86
	RUA MARIA RUTH Nº81 AO 33
	VIELA MARIA RUTH I E II (TODA)
	VIELA FLORESTAL (TODA)
	VIELA SANTO INÁCIO (TODA)
	VIELA RIBEIRO DE SÁ
	VIELINHA SANTOS INÁCIO
	VIELA PANTANAL
	VIELINHA FLORESTAL
	RUA SÃO PAULO (TODA)
	VUIELA SÃO PAULO (TODA)
	TRAVESSA SÃO VICENTE (TODA)
	VIELA SÃO JOSÉ II (TODA)
	RUA DAMAS DA SOCIEDADE (LADO ESQ) Nº1B AO 143, (LADO DIREITO) Nº 2 AO 38
	RUA FLORESTAL (LADO DIREITO) Nº110B AO 68
	RUA NOVA HELIOPOLIS (LADO DIREITO) Nº84 AO 90, (LADO ESQ.) Nº 37 AO 40A
	RUA PRIMAVERA Nº13 AO 3
	RUA RIGA (LADO ESQ.) ° 3 AO 6
	RUA 3 DE MAIO Nº 2 AO 6
	RUA 3 DE MAIO (LADO ESQ.) Nº01 AO 15 (LADO DIREITO) Nº 10A AO 21
RUA FLORESTAL (LADO ESQ.) Nº 16 AO 26 FUNDOS (LADO DIREITO) Nº 1B AO 98	
RUA RIGA (LADO DIREITO) Nº 3A AO 11B	

UBS	Vagas	Área 4232 Micro 06
Santa Madalena	1	Rua Professor Fonseca Lessa (inicio numero 001 e fim no numero 345)
		Rua Edgar Pinto Cesar - numero 519 (apenas 3 familias no mesmo quintal)



RUA PALMEIRA BACABA, 36, JD ELBA		Viela das Begonias
		Viela das Hortencias números: 907, 908, 909 e 910.(4 familias)

UBS	Vagas	Área 02 Micro 09
Santo Elias	1 vaga determinada	RUA ROMÃO MARTINS
AV FABIO DE ALMEIDA MAGALHÃES, 494		RUA ADALBERTO MELO LUCENA (LADO PAR)
		RUA SANDOVAL FERREIRA CABRAL (A PARTIR DO Nº 200)

UBS	Vagas	Área 4402 Micro 05
Vila Campestre	1	RUA GUIAN, 334 (PREDIO)
RUA ARTUR NUNES DA SILVA, 206		TRAV. IMACULADA SANTOS PRADO, TODA
		RUA LUIZA ALVARES, 57 E 87
		AVENIDA JOÃO MARIA DE ALMEIDA, 122,126,135,160,168,203,205,206,210,211,216,223,241,242,244,245,263,264,265,266,280,284,292,306,316,320,328,329,331,335,342,344,345,346,353,356,362,363,368,369,387,397,409,423,462,692.

UBS	Vagas	Área 4 Micro 21
Vila Clara	1	RUA VICENTE SIMONI Nº 10; 11; 12; 13; 14; 16; 28;
RUA ROLANDO CURTI, 701		30; 71;06; 113; 117;120;122; 126; 127; 134; 136; 137;157; RUA JOÃO XAVIER DE MATOS



	247; 250; 258; 262; 269; 270;276; 277; 286;RUA ORVIETONº 21, 25 (fuNdos); 27(freNte);32, 33, 35 (fuNdos);55,
	67 freNte e fuNdos;TRAVESSA COPÉRNICO Nº 5, 10, 11, 14, 16, 30, 120 (fuNdos) e 28 , 106 (freNte); 138.
	RUA SÃO PEDRO DO SUL Nº 19; 20; 24; 28; 29; 31; 33; 50; 60; 76; 90; 97; 104; 109; 112;FRENTE E FUNDOS
	Nº 16, 25, 38, 39, 49, 53, 54, 61, 66 ,70, 71, 85.
	RUA ESTRADA ANTIGA DO MAR Nº 427; 431; 596; 604; 622;freNte e fuNdos dos Nº 419
	572; 586; 612; 628 Nº 9; 441; 445; 449; 457;467; 477; 485; 493; 499; 505; 525; 529; 577;
	563; 599; 607; 609; 615; 617; 623; 625; 631; 633; 635; 639; 641; 647; 649; 675; 682; 683;
	692; 695; 697; 700; 705; 707; 709; 716; 725 freNte e fuNdos Nº 11 A; 764; 768; 772; 780; 796; 804; 806; 818;
	828; 834; 838
	RUA ALVARO DE ALMEIDA 20; 42; 122 FreNte e fuNdos dos Nº 18; 21; 22; 23; 25; 26; 28; 35; 79; 115; 116; 119;
	120 Nº 8; 8 A; 9; 10; 11; 12; 12B; 13; 14; 15; 20; 24; 39; 36; 38; 40; 37.
	RUA FLORENCIO GOMES Nº 20; 19; 33; 31; 29; 16; 24; 28; 25; 50; 66.
	RUA CIRO ALEGRIA Nº 37, 41, 45, 57, 63, 69, 83, 93, 69, 83, 87, 93, 97, 101, 105, 109 113.,15;16;48;55;59;62
	;68; 72; 80; 86; 90; 98; 104; 106; 28; 57; 41; 19; 37; 39; 63; 45
	RUA CÂNDIDO GUERREIRO Nº 5; 6; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15 e 19
	RUA ALFREDO RENALDIN Nº 3; 5; 7; 8; 11; 15; 15 A; 15B; 17; 25; 27; 29; 35;57; 59



	RUA VALE DA NOGUEIRA Nº 41; 281; 287; 295; 301; 307
	TRAVESSA PRANTO DO MAR freNte e fuNdos Nº 4; 5; 7; 8; 9 A; 9B; 10 A; 10B; 11B; 12 A;
	13; 14; 15 A; 17; 18B; 19; 19A; 20; 22; 23; 24; 25; 27; 28; 34; 40; 42; 48; 50; 126; 131; 135; 141; 172; 300
	RUA ORVIETO Nº 12A; 16; 18; 23; 55
	RUA ROLANDO CURTI Nº 18; 19 casa 1 e 2; 21; 23; 25; 26; 27; 123; 239; 218; 282; 266; 242; 258; 301 (APTOS)
	; 315; 377; 381; 391; 610Nº 239 Nº 315
	RUA BALDOMERO FERNANDES Nº 1; 2; 3; 6; 7; 8; 11; 12; 17; 18; 19; 23; 25; 30; 39; 40; 42; 46; 47; 51; 52
	; 60; 61; 67; 68; 74; 77; 82; 83; 89; 90; 128; 131; 132; 133; 137; 140; 145; 149; 150; 155;158;162;172;173;177
	181; 185; 124; 178.
	RUA URBINO Nº 7; 24; 30; 36; 42; 48; 54; 60; 66; 72; 78; 84; 90; 96; 102; 108
	TRAVESSA SANTA MARGARIDA Nº 03; 08; 10; 12; 13; 14; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 34;35;36;37;38;39
	;41; 48

UBS	Vagas	Área 03 Micro 15
Reunidas I	1	Av Moraes Costa nº 13 ao 780
RUA SÃO JOSÉ DAS ESPINHARAS , 400		Rua Assembleia de Deus nº 12 ao 42
		Rua Latino Coelho nº 15 ao 176
		Rua Maria Magnani nº 17 ao 73
		Rua Betânia nº 25 ao 107
		Rua João Batista Fernandes nº 27 ao 747
		Rua Torre Azul
		Rua Solar dos Pinheiros nº 09 ao 810



	Rua Romário Martins nº 50 ao 86
	Rua Veloso Miranda nº 20 ao 88
	Rua Dr Monteiro de Barros nº 183 ao 320
	Rua Alma Gluck nº 14 ao 87
	Rua Agostinho de Souza Monteiro nº 16 ao 286
	Rua Pomerodes nº 17 ao 104
	Rua Arnaldo Pedrosa D'Horta
	Vila 3 nº 3 ao 18
	Rua Belmiro Madeira
	Av do Oratório nº 4738 ao 4944
	Rua Dois Irmãos nº 26 ao 162

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Sinônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

2. Matemática: Números interiores, operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas, tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

3. Conhecimentos Específicos: Princípios e diretrizes do sistema Único de Saúde – SUS.

Disponibilizado no Site em 28/07/2011.

**Setor de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento e Seleção
SPDM/ PABSF**